

Ofício n.º 210/GSC

Unaí (MG), 1º de julho de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 029/2009, de sua autoria, que institui o Conselho Municipal de Cultura – CMC – e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 30 de junho de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânic  
Unaí – Minas Gerais